



DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº019/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

“Estabelece o Valor da Terra Nua VTN – e dá outras providências”

Edson Luiz Rossatto, Prefeito Municipal de Sertão/RS, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal, artigo 106, item II; Decreto Federal nº 6.433, de 15 de abril de 2008, alterado pelo Decreto nº 6.621, de 29 de outubro de 2008; Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019,

Considerando, o laudo de avaliação emitido pela EMATER/ASCAR-RS, de 11 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º- Para fins de cálculo de Imposto Territorial Rural – ITR, o Valor da Terra Nua - VTN, fica estipulado no ano de 2021 por hectare em:

Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Lavoura pastagem plantada	Silvicultura ou pastagem natural	Preservação da fauna ou flora
R\$ 80.000,00	R\$ 70.000,00	R\$60.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 27.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão/RS, em 29 de março de 2021.

Edson Luiz Rossatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 29.03.2021.

Edinei Rodrigues Pavão
Secretário de Administração